



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2014

Autora: vereadora Miss. Michele Collins

**EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
QUE DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE
AVISO INFORMATIVO NOS CARTÓRIOS
DE REGISTROS DE IMÓVEIS E
IMOBILIÁRIAS COM SEDE NA CIDADE
DO RECIFE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA
APROVAÇÃO.**

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão se encontra sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A presente propositura enuncia que os Cartórios de Registro de Imóveis e as Imobiliárias com sede na Cidade do Recife deverão fixar aviso informativo, em local visível aos clientes, com tamanho correspondente a de uma folha de papel A-4, com caracteres em negrito e conter a seguinte informação: "Antes de adquirir um imóvel, exija a certidão negativa municipal de débitos".

2.2- Conforme justificativa da autora, o Projeto de Lei ora em análise busca estimular os Cartórios de Registros de Imóveis e Imobiliárias, no sentido de que promovam a conscientização dos cidadãos quanto à necessidade de se exigir a apresentação de certidão negativa municipal de débitos, no momento em que pretenderem adquirir um imóvel.

2.3- Ademais, a proposição vem arrimada no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, com relação à competência municipal, *in verbis*:

"Art. 30

I- legislar sobre assuntos de interesse local;"

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que este projeto está em condições de ser aprovado por esta comissão.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 2 de março de 2016.

Jadeval de Lima
Relator

Miss. Michele Collins

Liberal

Titular

Jurandir

Titular